

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
UNIDADE DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2022 CASACIVIL/UTP/GAAL-17603

A Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45, neste ato representada pelo seu Gestor de Contrato, Cláudia Barbosa dos Santos, CPF: 008.194.421-78, designado por meio da Portaria nº 424/2021 - CASA CIVIL, de 12 de abril de 2021, declara a quem possa interessar que esta secretaria não possui frota própria, uma vez que os veículos pertencentes a frota são locados mediante contratação.

Declaramos ainda, que foi encaminhado à Gerência de Tecnologia de Informação em Legislação - GTIL expediente, para publicarem as informações referentes à referida frota, conforme a determinação contida no artigo 6º, inciso X, do Decreto n.º 9.541, de 23 de Outubro de 2019, que determina a publicação no Portal da Transparência, a relação dos veículos automotores da frota desta Secretaria de Estado, *in verbis*:

Art. 6º - Compete à Unidade Setorial de Frotas de cada órgão ou unidade administrativa:

...

X - inserir no Portal da Transparência de seu órgão ou unidade informações relativas aos veículos em sua posse, como número da placa e local da lotação;

Segue os dados referentes à referida frota:

VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL					CONTRATO Nº 001/2021 (000019725937)	
ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	LOTAÇÃO	STATUS	LOCADOR
1	VW	VOYAGE 1.6 MB5	RCA9D41	UNIDADE DE TRANSPORTE/UTP/GAAL	LOCADO	CS BRASIL FROTAS LTDA
2	VW	VOYAGE 1.6 MB5	RCA9D61	UNIDADE DE TRANSPORTE/UTP/GAAL	LOCADO	CS BRASIL FROTAS LTDA
3	KIA	CERATO SX 2.0	RSA2B97	GABINETE DO SECRETÁRIO	LOCADO	CS BRASIL FROTAS LTDA

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Gerente de Apoio Administrativo e Logístico

CLÁUDIA BARBOSA DOS SANTOS

Gestora de Contrato

GOIANIA, 31 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS, Gestor (a) de Contrato**, em 31/05/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE OLIVEIRA LINO, Gerente**, em 31/05/2022, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030498418** e o código CRC **CD7E4F46**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5815



Referência: Processo nº 202200013001084



SEI 000030498418